ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3429 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DA INTEGRAÇÃO", a Rua QUE LIGA O BAIRRO DE FÁTIMA AO BAIRRO SÃO LUIZ DA BARRA (sem nome) localizada no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 038/2021
Autor: Luiz Roberto Coutinho